

**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA****1. PROGRAMA DE ÉTICA E COMPLIANCE DA VISIONA**

A Visiona busca assegurar o mais alto nível de integridade e ética em suas atividades. Para tanto, estabeleceu um Programa de Ética e *Compliance* no intuito de promover e suportar todas as ações que visam o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios e políticas internas.

O Programa de Ética e *Compliance* da Visiona (“Programa”) está baseado em elementos fundamentais, como a manutenção de uma organização e estrutura responsável através da sua liderança, o constante gerenciamento de riscos, a determinação de políticas e padrões de controles internos apropriados, o treinamento e a comunicação com seus públicos, assim como o processo de monitoramento, auditoria e canais de reporte para avaliação e apuração de potenciais desvios de conduta ou procedimentos estabelecidos.

O Programa é coordenado pela Diretoria Jurídica e de *Compliance* da Visiona, que se reporta diretamente à Diretoria Executiva.

**2. VALORES EMPRESARIAIS DA VISIONA**

**A prática dos nossos Valores Empresariais nos unem e modelam nossas atitudes, potencializando nossos resultados e assegurando a perpetuidade da Empresa.**

- Nossa Gente

Pessoas felizes, competentes, valorizadas, realizadas e comprometidas com o que fazem. Pessoas que trabalham em equipe e agem com integridade, coerência, respeito e confiança mútua.

- Nossos Clientes

Conquista da lealdade dos clientes através de sua plena satisfação e da construção de relações fortes e duradouras. Estabelecimento de parcerias, baseadas em real comprometimento e flexibilidade.

- Excelência Empresarial

Ação empresarial orientada para simplicidade, agilidade, flexibilidade e segurança, com permanente busca da melhoria contínua e da excelência. Atitude empreendedora calçada em planejamentos integrados, delegação responsável e disciplina de execução.

- Futuro Sustentável

Incessante busca de construção das bases para a perpetuidade da Empresa, com rentabilidade aos acionistas, respeito à qualidade de vida, ao meio ambiente e à sociedade.

- Autonomia Tecnológica

Domínio de tecnologias críticas, valorizando o conteúdo nacional (tecnológico e industrial), gestão do conhecimento

**3. COMPROMISSO COM O PACTO GLOBAL DA ONU**

Em 2008 a Embraer, sociedade controladora da Visiona, aderiu ao Pacto Global da ONU, integrando de forma sistemática aos seus processos os dez princípios nele previstos:

**DIREITOS HUMANOS**, que são derivados da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

1. A Empresa deve respeitar e apoiar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente; e
2. A Empresa deve assegurar que não compactua com quaisquer abusos dos direitos humanos.

A versão atualizada deste documento está disponível no PLM Windchill. Qualquer cópia terá caráter informativo.

<b>Código_Revisão:</b> VIS-CORP-PRO-PCD-0001_C	<b>Classificação:</b> <b>RESERVADO</b>	<b>Data da impressão:</b> <b>07/02/17</b>	<b>Página</b> <b>1/7</b>
---	---	--	-----------------------------

**TRABALHO**, que são derivados da Declaração da OIT – Organização Internacional do Trabalho – sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho:

3. A Empresa deve assegurar o direito de associação no trabalho e o efetivo reconhecimento ao direito de negociação coletiva;
4. A Empresa deve apoiar a abolição de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. A Empresa deve apoiar a efetiva abolição do trabalho infantil; e
6. A Empresa deve apoiar a eliminação da discriminação relativa a emprego e ocupação.

**MEIO AMBIENTE**, que são derivados da Declaração do Rio Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento:

7. A Empresa deve apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
8. A Empresa deve comprometer-se com a promoção de uma maior responsabilidade ambiental; e
9. A Empresa deve encorajar o desenvolvimento e difusão de tecnologias que não agridam o meio ambiente.

**ANTICORRUPÇÃO**, que é derivado da Convenção da ONU Contra a Corrupção:

10. A Empresa deve combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

#### **4. RESPONSABILIDADES COM O CÓDIGO**

##### **4.1. Cumprimento do Código**

Todos os conselheiros, diretores e empregados da Visiona, assim como eventuais terceiros que representem a Empresa, devem cumprir os princípios previstos neste Código. Empresas nas quais a Visiona tenha controle majoritário devem adotar os princípios deste Código e aquelas em que a Visiona tenha participação minoritária devem ser encorajadas a fazê-lo.

##### **4.2. Responsabilidade dos Empregados**

- Cumprir e fazer cumprir todos os princípios deste Código, assim como observar as políticas e procedimentos internos da Empresa;
- Não ser conivente com erro ou infração ao Código de Ética de sua respectiva profissão, se houver;
- Entender e ter consciência de todas as leis e regulamentos associados às suas atividades;
- Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação de seus líderes imediatos e estes junto às áreas corporativas da Visiona, tais como, Departamento Jurídico e de *Compliance* e de Recursos Humanos, na solução de dúvidas e entendimento das leis que devem cumprir; e
- Relatar qualquer preocupação com potencial violação da lei, deste Código, ou das políticas internas da Empresa.

##### **4.3. Responsabilidade dos Líderes**

- Cumprir e fazer cumprir todos os princípios deste Código, assim como observar as políticas e procedimentos internos da Visiona;
- Promover um ambiente de trabalho que valorize a atitude ética e o mais alto nível de integridade em tudo o que faz;
- Possuir profundo conhecimento deste Código, das políticas internas e do ambiente regulatório sob sua responsabilidade;
- Entender e inserir, quando aplicável, os requisitos da lei e dos regulamentos, por meio de políticas e procedimentos internos da Visiona, nas atividades diárias;
- Supervisionar os processos internos que estejam sob sua responsabilidade, inclusive, com o apoio da auditoria interna, quando necessário, a fim de assegurar a conformidade com as políticas e os requisitos da lei;
- Agir imediatamente quando identificar violações deste Código e adotar medidas preventivas, de detecção e remediação de qualquer falha ou desvio de conduta;
- Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação corporativa da Visiona, junto, por exemplo, ao Departamento Jurídico e *Compliance* e de Recursos Humanos, na solução de dúvidas e entendimento das leis que devem cumprir e fazer cumprir; e

A versão atualizada deste documento está disponível no PLM Windchill. Qualquer cópia terá caráter informativo.

<b>Código_Revisão:</b> VIS-CORP-PRO-PCD-0001_C	<b>Classificação:</b> <b>RESERVADO</b>	<b>Data da impressão:</b> <b>07/02/17</b>	<b>Página</b> <b>2/7</b>
---	---	--	-----------------------------

- Relatar qualquer preocupação de potencial violação da lei, deste Código, ou das políticas internas da Visiona.

## 5. AMBIENTE DE TRABALHO

Todas as leis e regulamentos que garantam a liberdade de associação, a privacidade, os acordos coletivos, os direitos de imigração, as jornadas de trabalho e a remuneração devem ser respeitadas. A Visiona não tolera qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou infantil, ou tampouco a discriminação, o assédio, o protecionismo, o conflito de interesses e um ambiente de trabalho hostil.

Todos devem ser tratados com respeito, dignidade e oportunidades de crescimento profissional, aprendizado e satisfação são promovidas. A Visiona deve promover um ambiente de trabalho seguro e saudável e adotar sistemas e medidas, por meio de políticas e procedimentos, para prevenir seus empregados dos riscos inerentes ao trabalho. Na Visiona, é esperado que todos os empregados relatem qualquer preocupação com as regras de segurança e reportem violações de tais regras ou incidentes.

## 6. ATIVOS, RECURSOS E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Os ativos, recursos e informações da Visiona devem ser protegidos e utilizados para os negócios e benefício da Companhia e nunca para vantagens ou interesses pessoais. É proibida a divulgação de informações de qualquer natureza da Empresa e terceiros, incluindo seus clientes e fornecedores, que não sejam classificadas como públicas.

### 6.1. Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual consiste em patentes, marcas, direitos de reprodução, segredos de negócios, nomes de domínio, desenhos industriais, logotipos, dados de mercado e listas de clientes, bem como qualquer informação classificada como confidencial. Deve-se proteger a propriedade intelectual da Visiona do mau uso, desvio ou da utilização para ganho pessoal. O mesmo cuidado e respeito devem ser praticados com relação à propriedade intelectual de terceiros.

### 6.2. Internet, E-mail e Mídia Social

A internet e o e-mail são disponibilizados pela Visiona para a comunicação de trabalho. Não é permitida a utilização de sistemas eletrônicos, internet, e-mail ou mídias sociais para transmitir, receber ou baixar conteúdo que prejudiquem o desempenho das atividades de trabalho ou os interesses da Visiona. A mídia social, no trabalho ou em qualquer outro lugar, não deve ser utilizada para expor informações privadas ou confidenciais da Empresa, não sendo permitida também a inserção de conteúdo que exponha a imagem da Empresa, de seus produtos ou de seus integrantes. Computadores e servidores, incluindo e-mails enviados ou recebidos, são propriedade da Visiona e não serão considerados conteúdos privados, exceto quando exigido por legislação específica.

Quanto aos bens e os recursos da Empresa, cumpre aos empregados da Visiona:

- Fazer com que os recursos de informática não sejam utilizados para a propagação de e-mails ou documentos com conteúdo que atentem ao pudor, de cunho discriminatório ou difamatório, boatos e/ou correntes;
- Absterem-se de utilizar as instalações, equipamentos, materiais de trabalho e rede eletrônica de comunicação para assuntos de interesse próprio ou alheio aos interesses da Empresa; e
- Preservar o sigilo das informações privilegiadas, abstenendo-se de utilizá-las em proveito próprio ou de terceiros, de tratar de assuntos afetos à Visiona, por exemplo, em salas de conversação (chats) e redes sociais, com acesso pela Internet.

### 6.3. Livros e Registros Contábeis

A Visiona busca cumprir todas as leis e padrões contábeis aplicáveis em seus livros, registros contábeis e demonstrativos financeiros, comprometendo-se a registrar todas as transações financeiras com acuracidade e fidedignidade.

A versão atualizada deste documento está disponível no PLM Windchill. Qualquer cópia terá caráter informativo.

<b>Código_Revisão:</b> VIS-CORP-PRO-PCD-0001_C	<b>Classificação:</b> <b>RESERVADO</b>	<b>Data da impressão:</b> <b>07/02/17</b>	<b>Página</b> <b>3/7</b>
---	---	--	-----------------------------

#### 6.4. Divulgação de Informações ao Público

A Visiona, seus administradores e empregados deverão agir em conformidade com os princípios da transparência e veracidade, a fim de assegurar aos acionistas a disponibilidade, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, das informações necessárias para as suas decisões, conforme determinado pela legislação aplicável. Toda divulgação de informações ao público deverá ser feita pelos diretores ou empregados, especificamente autorizados para esse fim, devendo estes fazê-lo de acordo com as leis, regulamentos e políticas internas da Empresa.

### 7. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS E TERCEIROS

#### **Cientes – Fornecedores – Governo – Concorrentes – Acionistas e Investidores**

##### 7.1. Conflito de Interesses

Um conflito de interesses ocorre quando o interesse por uma vantagem individual ou ganho pessoal interfere na decisão de negócios da Visiona. Situações que possam criar, ou pareçam criar, um conflito entre interesses pessoais e os da Empresa devem ser evitados. São exemplos de potenciais conflitos de interesse, entre outros:

- Decidir sobre negócios com fornecedores, clientes, competidores, parceiros de negócios ou terceiros em geral, quando estes negócios envolverem empresas ou qualquer outro tipo de entidade de sua propriedade ou gestão, ou que pertençam ou sejam geridos por parentes ou amigos próximos;
- Solicitar presentes, brindes, favores ou qualquer vantagem, seja ela profissional ou pessoal, para si, seus parentes, amigos próximos ou quaisquer terceiros;
- Executar serviços ou trabalhos alheios aos determinados pela Empresa, sejam eles internos ou externos, remunerados ou não, que possam caracterizar concorrência ou conflito com as atividades e negócios da Visiona;
- Utilizar os recursos, horas de trabalho, equipamentos ou materiais da Visiona para executar serviços que prejudiquem o desempenho das atividades de trabalho ou os interesses da Empresa; ou
- Utilizar sua posição ou influência na Visiona para propiciar vantagem indevida na contratação de pessoas, supervisionar ou beneficiar indevidamente familiares, parentes ou pessoas de seu conhecimento, ou ainda utilizar sua posição para se beneficiar indevidamente em atividades externas e não relacionadas com a Empresa.

Diante de uma situação que represente ou possa representar um potencial conflito de interesses, deve-se informar o líder imediato ou o Departamento Jurídico e de *Compliance* da Empresa, conforme o caso.

##### 7.2. Presentes e Hospitalidade (Entretenimento, Despesas de Viagens, Acomodação e Outros Benefícios)

Deve-se evitar a oferta e o recebimento de brindes, presentes e hospitalidade, com exceção daqueles que não tenham valor comercial ou sejam distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, desde que não ultrapassem o valor equivalente a US\$ 100,00 (cem dólares dos Estados Unidos da América), sempre assegurado que não haja qualquer comprometimento de seu juízo de avaliação e que não haja qualquer entendimento, expresso ou implícito, de que está de alguma forma obrigado a fazer algo em retribuição ao bem oferecido.

negociação, relacionamento, oferta ou promessa a autoridades públicas ou privadas devem estar em estrita conformidade com as leis e as políticas internas da Visiona.

Os presentes e hospitalidade devem ser modestos e razoáveis em valor, sem extravagâncias, oferecidos ou aceitos em conexão com a promoção, demonstração, ou explicação de produtos e serviços da Empresa. Presentes e entretenimentos nunca devem ser oferecidos ou aceitos (a) em dinheiro; (b) caso haja qualquer intenção de obter vantagem indevida, como acima mencionado; ou (c) quando sejam proibidos pela lei ou regulamento aplicáveis às partes envolvidas.

##### 7.3. Doações e Patrocínios

Como parte da sua responsabilidade corporativa, a Visiona pode doar produtos ou recursos financeiros no intuito de apoiar atividades de pesquisa científica, arte e cultura, projetos sociais e educacionais. Como

A versão atualizada deste documento está disponível no PLM Windchill. Qualquer cópia terá caráter informativo.

<b>Código_Revisão:</b> VIS-CORP-PRO-PCD-0001_C	<b>Classificação:</b> <b>RESERVADO</b>	<b>Data da impressão:</b> <b>07/02/17</b>	<b>Página</b> <b>4/7</b>
---	---	--	-----------------------------

princípio, todas as doações devem obedecer aos requisitos de transparência, com propósitos claros e objetivos, sem a expectativa de retorno ou contrapartida, e devem ser fundamentados por documentação hábil, com os devidos registros contábeis e em conformidade com as leis e regulamentos pertinentes.

Patrocínios são permitidos e utilizados na promoção da marca, propaganda ou oportunidades para a Visiona demonstrar ou promover seus produtos e serviços, ou no exercício de sua responsabilidade corporativa. Patrocínios nunca devem ser utilizados como meio para obter vantagens indevidas, direta ou indiretamente, seja para a Empresa ou para os indivíduos.

#### 7.4. Contribuições Políticas

Contribuições políticas estão sujeitas à aprovação prévia e específica do Conselho de Administração da Visiona. A Visiona respeita e cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis às contribuições políticas.

#### 7.5. Pagamentos Indevidos ou Ilegais

A Visiona proíbe seus conselheiros, diretores, empregados, fornecedores, parceiros de negócios ou terceiros que representem a Empresa de autorizar ou efetuar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento indevido ou ilegal para obter vantagens em negócios. Pagamentos indevidos tais como dinheiro, ativos, recursos, benefícios particulares, favores, presentes, entretenimentos e hospitalidade entre outros podem caracterizar-se como qualquer coisa de valor para obter negócios ou vantagens impróprias.

Quando necessário contratar terceiros ou outros provedores para agir em nome da Visiona, como consultores ou fornecedores, é obrigatório observar as políticas e procedimentos internos da Empresa na seleção, escolha e monitoramento das atividades dos mesmos, incluindo análise de riscos, respectivas diligências e aprovações internas.

#### 7.6. Anticorrupção

A Visiona tem firme compromisso com o combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Para tanto, a Empresa cumpre as leis anticorrupção e seus regulamentos em todos os locais em que faz negócios.

A Visiona não tolerará qualquer forma de corrupção ativa ou passiva, tais como extorsão ou suborno, na tentativa de influenciar negócios, ou obter qualquer vantagem indevida.

Para mais informações, favor consultar a Política Anticorrupção e seus procedimentos associados.

#### 7.7. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

A Visiona cumpre todos os requisitos das leis de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e dispõe de procedimentos para esse fim. A Empresa tem como objetivo conduzir negócios exclusivamente com clientes e parceiros envolvidos em negócios legítimos e legais.

Quaisquer atividades suspeitas devem ser reportadas tempestivamente para o Departamento Jurídico e de *Compliance*.

Para mais informações, favor consultar o Procedimento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo da Visiona.

#### 7.8. Comércio Internacional – Cumprindo com as Leis de Controle de Importação e Exportação

A Visiona está sujeita às leis de comércio exterior e cumpre toda regulamentação relacionada ao processo de importação e exportação de produtos, serviços, tecnologia, informação e operações financeiras.

Em consistência com as legislações aplicáveis, a Visiona observa todas as restrições de importação e exportação ao transacionar com países, organizações e indivíduos, tais como sanções econômicas e embargos comerciais impostos por países e nações onde a Empresa opera. Nesse sentido, a Empresa considera os requisitos de controle de importação e exportação na obtenção de licenças, permissões, classificação de produtos, ou obtenção de autorizações especiais e implementa os controles necessários para esse fim.

A versão atualizada deste documento está disponível no PLM Windchill. Qualquer cópia terá caráter informativo.

<b>Código_Revisão:</b> VIS-CORP-PRO-PCD-0001_C	<b>Classificação:</b> <b>RESERVADO</b>	<b>Data da impressão:</b> <b>07/02/17</b>	<b>Página</b> <b>5/7</b>
---	---	--	-----------------------------

Quando houver dúvida sobre os controles de importação e exportação, deve-se consultar o Departamento Jurídico e *Compliance* da Empresa ou o Departamento de *Supply Chain*. Para mais informações favor consultar a Política de Controle de Exportação da Visiona e seus procedimentos associados.

#### 7.9. Privacidade

Ao lidar com empregados, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios, a Visiona pode receber, enviar ou gerir informações privadas. Nesse contexto, a Empresa observa seus compromissos contratuais e as leis e regulamentos nos países onde opera no que tange à proteção e confidencialidade de tais informações e as utiliza, coleta, armazena e gerencia exclusivamente para propósitos legítimos na condução de seus negócios. Somente empregados autorizados podem manter e controlar tais dados e informações, aplicando mecanismos apropriados de segurança e proteção ao acesso de pessoas não autorizadas.

#### 7.10. Antitruste e Leis de Concorrência

A Visiona cumpre as leis e regulamentos de concorrência em todos os países onde faz negócios, respeitando concorrentes e clientes, sempre competindo com base na qualidade e diferenciação de seus produtos e serviços, e com a finalidade de prover as melhores e mais atraentes opções para o mercado.

A Visiona não pratica ou tolera negociações ou acordos, formais ou informais, com concorrentes na discussão de fixação de preços, territórios, licitações, custos, margens de lucro, divisão ou fatia de mercados ("*market share*"), alocação de clientes, apresentação de propostas em licitações, ou qualquer outro assunto relacionado com as condições de venda.

Todas informações sobre concorrentes devem ser obtidas por meios e fontes legalmente aceitas, respeitando também o mais alto padrão de conduta ética na busca de inteligência mercadológica.

#### 7.11. Integridade em Processos de Compra e Venda

Na Visiona os processos de compras e suprimentos são baseados na integridade e na igualdade competitiva para assegurar a melhor qualidade e custo-benefício no suprimento de materiais e serviços. É esperado que os fornecedores tenham compromisso com as políticas e procedimentos da Empresa nos processos de concorrência, assim como respeitem esse Código de Ética e Conduta, agindo de acordo com requisitos legais de saúde, segurança e ambiente de trabalho, respeito à privacidade, tratamento de informações confidenciais, leis da concorrência, anticorrupção, controle de importação e exportação e prevenção à lavagem de dinheiro.

De igual forma, nos processos de venda, a Visiona deve cumprir todas as leis, regras e procedimentos aplicáveis, atuando com o mais alto nível de integridade, ética e transparência. No caso de vendas para entidades governamentais, os integrantes da Visiona devem conhecer e observar as leis e procedimentos específicos aplicáveis, com orientação do Departamento Jurídico e *Compliance*, conforme o caso.

Particular atenção deve ser dada ao compromisso de intolerância à qualquer forma de corrupção nos processos de compra e venda. Para mais informações, favor consultar a Política Anticorrupção e seus procedimentos associados.

#### 7.12. Relacionamento com a Comunidade e o Meio Ambiente

Como parte do processo de sustentabilidade, a Visiona envida esforços no intuito de impactar positivamente as comunidades onde opera, por meio de projetos educacionais, sociais, culturais e ambientais.

A Visiona é consciente dos desafios ambientais em sua indústria e está comprometida em adotar processos de melhoria contínua e investir em novas tecnologias para reduzir potenciais impactos ao meio ambiente, ao mesmo tempo em que exige igual empenho de seus fornecedores, provedores e parceiros de negócios.

## 8. SUPERVISÃO DO CÓDIGO

Ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Ética e Conduta, cabe supervisionar a Diretoria Executiva na aplicação do Código, cuja responsabilidade de divulgação e execução é da Diretoria Jurídica e de *Compliance* da Visiona, devendo ser cumprido e observado por todos.

A versão atualizada deste documento está disponível no PLM Windchill. Qualquer cópia terá caráter informativo.

<b>Código_Revisão:</b> VIS-CORP-PRO-PCD-0001_C	<b>Classificação:</b> <b>RESERVADO</b>	<b>Data da impressão:</b> <b>07/02/17</b>	<b>Página</b> <b>6/7</b>
---	---	--	-----------------------------



**8.1. Reportando Violações**

Todas as partes interessadas da Visiona incluindo, mas não limitado a empregados, fornecedores, clientes, acionistas e parceiros de negócios, dentre outros, devem reportar qualquer preocupação sobre potencial violação dos princípios e valores deste Código.

A Visiona disponibiliza um canal para o reporte de preocupações ou violações deste Código. Qualquer pessoa pode reportar uma preocupação ou violação por meio do Canal de Práticas Danosas: (i) via correio, por meio da Caixa Postal nº 11.290, CEP 05422-970, São Paulo – SP, Brasil, ou via e-mail: [canaldedenuncias@visionaespecial.com.br](mailto:canaldedenuncias@visionaespecial.com.br), através do Portal de Ética & Compliance no site [www.visionaespecial.com.br](http://www.visionaespecial.com.br).

O Canal de Práticas Danosas é um canal confidencial para empregados e partes interessadas reportarem ou buscarem suporte para preocupações de conduta ética relacionada a potenciais violações das políticas da Visiona, deste Código, ou de qualquer lei ou regulamento.

Todas as denúncias de violação deste Código são automaticamente dirigidas para uma entidade externa, qualificada e independente, para classificação preliminar e posterior encaminhamento ao Comitê de Ética e Conduta, que tem o dever de analisar e recomendar as respectivas ações corretivas. Dependendo da gravidade e alcance das denúncias, elas são encaminhadas ao Conselho de Administração que tem o dever de analisar e tomar as medidas cabíveis.

A Visiona não tolera qualquer retaliação, velada ou não, contra qualquer pessoa que reporte, por meio dos canais disponibilizados pela Empresa, uma preocupação de boa fé. Além disso, todos os assuntos reportados, preocupações, reclamações ou violações direcionadas para o Canal de Práticas Danosas serão tratadas com confidencialidade e respeito ao anonimato.

**8.2. Penalidades por Violações**

Conselheiros, diretores, empregados e todas as pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades para ou em nome da Visiona estão sujeitas a medidas disciplinares administrativas ou legais em caso de violação dos princípios e valores estabelecidos neste Código, incluindo o término do vínculo empregatício ou da relação contratual de negócios, conforme o caso.

OBS.: As legislações de alguns países não permitem o reporte anônimo, situação em que a Empresa informará ao denunciante dessa condição.

Como submeter uma reclamação ou preocupação?

Via internet: [www.visionaespecial.com.br](http://www.visionaespecial.com.br)

Este Canal deve ser utilizado exclusivamente para reportar preocupações relacionadas à conduta ética e ao cumprimento da lei, regulamentos e políticas internas da Empresa.

Se necessário obter informações adicionais, favor contatar o Departamento Jurídico e de Compliance da Visiona em: [compliance@visionaespecial.com.br](mailto:compliance@visionaespecial.com.br).

**9. ALTERAÇÕES**

Autor	Revisão	Data	Página /Seção	Descrição da Alteração	Aprovador
Felipe Mello	A	07/03/2016	Íntegra	Emissão Inicial	Eduardo Bonini
Felipe Mello	B	17/01/2017	Item 2	Revisão	Eduardo Bonini
Felipe Mello	C	03/02/2017	Item 2	Revisão	Eduardo Bonini

A versão atualizada deste documento está disponível no PLM Windchill. Qualquer cópia terá caráter informativo.

<b>Código_Revisão:</b> VIS-CORP-PRO-PCD-0001_C	<b>Classificação:</b> <b>RESERVADO</b>	<b>Data da impressão:</b> <b>07/02/17</b>	<b>Página</b> <b>7/7</b>
---	---	--	-----------------------------